



Publicado no quadro de avisos da  
CMMF no periodo de 13/06/22  
a 13/07/22  
Denilson  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ATO DA PRESIDÊNCIA N°. 004/2022

Considerando que o Estado do Espírito Santo apresenta aumento na taxa de positividade dos testes de Covid-19 e aumento na taxa de transmissão da doença, tendo em vista que mantendo-se esse ritmo de transmissão, os impactos na saúde da população e no sistema de saúde tendem a crescer, sendo, portanto, urgentemente necessário fortalecer medidas, visando à contenção do aumento na transmissão de casos de Covid-19;

Considerando que, dentre as medidas para diminuir a propagação da mesma, recomenda-se o uso máscaras em ambientes fechados e de grande concentração de pessoas, sobretudo, as demais medidas de prevenção como vacinação, testagem, distanciamento social e higienização das mãos;

Considerando a NOTA TÉCNICA COVID-19 N°. 14/2022 – GEVS/SESA/ES, que dispõe sobre a recomendação do uso de máscaras em locais fechados e ambiente escolar, emitida pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, do em 07/06/2022;

Por todo o exposto, o Excelentíssimo Senhor CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR, Presidente da câmara Municipal de Marechal Floriano, no uso de suas atribuições regimentais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Este Ato dispõe sobre a recomendação do uso de máscaras no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Floriano, para fins de contenção do aumento na transmissibilidade de casos de Covid-19, em virtude do aumento dos casos registrados em todo território Nacional e Estadual.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor em 13 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 13 de Junho de 2022.

  
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR  
PRESIDENTE DA CMMF